

## PEDIDOS DE VAGAS E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE ESTUDOS

**ANO LECTIVO 2013/2014**

Sendo a transparência dos processos de candidatura e recrutamento de estudantes um dos elementos constituintes do sistema interno de garantia da qualidade, todos os pedidos de vagas e de funcionamento de segundos e terceiros ciclos de estudos terão de incluir os seguintes elementos:

2.º ciclo de estudos em ____ Mecânica Computacional _____
Unidade(s) Orgânica(s) ____ Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto _____
Universidade(s) em associação /grau conjunto/duplo/múltiplo (1) ____ NA _____
Nome e endereço eletrónico do(a) Diretor(a) do Ciclo de Estudos (em 2013/2014) __ José M. A. César de Sá _____ e-mail: cesarsa@fe.up.pt_

<b>VAGAS</b>		
<b>NÚMERO TOTAL DE VAGAS (2)</b>		30
<b>DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE VAGAS (se aplicável)</b>	VAGAS POR FASE DE CANDIDATURAS	1.ª FASE <b>15</b>
		2.ª FASE (se aplicável) <b>15 + vagas sobrantes da 1.ª fase, caso existam</b>
		3.ª FASE (se aplicável) -
	VAGAS ESPECIALMENTE DESTINADAS A CANDIDATOS(AS) AO ABRIGO DE PROTOCOLOS (se aplicável)	Às vagas acima definidas acrescem vagas para candidatos ao abrigo de programas específicos/protocolos.
<b>NÚMERO MÍNIMO DE ESTUDANTES PARA FUNCIONAMENTO (3)</b>		15
<b>VAGAS PARA 2º ANO DE SEGUNDOS CICLOS (4)</b>		-
<b>CONDIÇÕES DE ACESSO</b>		<p>CONDIÇÕES DE INGRESSO:</p> <p>a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pela respectiva comissão científica;</p> <p>b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pela respectiva comissão científica;</p> <p>c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pela comissão científica do ciclo de estudos;</p> <p>d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pela respectiva comissão científica.</p>
<b>CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO (5)</b>		<p>CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO</p> <p>Habilitação Académica (85%)                      Percurso profissional (10%)                      Competências comportamentais e relacionais (2,5%)                      Motivação (2,5%)</p> <p>MÉTODO DE SERIAÇÃO</p> <p>Avaliação curricular (90%-100%)                      Entrevista, se necessário (10%-0%)</p>
<b>CANDIDATURAS: CALENDARIZAÇÃO</b>		

CALENDÁRIO 1.ª FASE CANDIDATURAS	Prazo para apresentação das candidaturas	03.ABR a 06.JUN.2013
	Prazo para afixação de resultados	26.JUN.2013
	Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura
	Prazo para apresentação de reclamação dos candidatos	27.JUN a 01.JUL.2013
	Prazo para publicação da decisão de reclamações	até 19.JUL.2013
	Prazo para matrículas	03.JUL a 10.JUL.2013
	Prazo para colocação de suplentes	18.JUL a 19.JUL.2013
	Prazo para publicação de vagas sobrantes para a 2.ª Fase	26.JUL.2013
CALENDÁRIO 2.ª FASE CANDIDATURAS (6)	Prazo para apresentação das candidaturas	07.JUN a 22.AGO.2013
	Prazo para afixação de resultados	09.SET.2013
	Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura
	Prazo para apresentação de reclamação dos candidatos	10.SET a 13.SET.2013
	Prazo para publicação da decisão de reclamações	Até 04.OUT.2013
	Prazo para matrículas	12.SET a 18.SET.2013
	Prazo para colocação de suplentes	Até 27.SET.2013
CALENDÁRIO 3.ª FASE CANDIDATURAS (se aplicável)	Prazo para apresentação das candidaturas	-
	Prazo para afixação de resultados	-
	Modo de notificação dos candidatos	-
	Prazo para apresentação de reclamação dos candidatos	-
	Prazo para publicação da decisão de reclamações	-
	Prazo para matrículas	-
	Prazo para colocação de suplentes	-
<b>CREDITAÇÕES: CALENDARIZAÇÃO</b>		
PRAZO PARA PEDIDO DE CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO ANTERIOR/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1ª fase: até 10.JUL.2013 2ª fase: até 18.SET.2013	
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DESSA CREDITAÇÃO	1ª fase: até 31.JUL.2013 2ª fase: até 09.OUT.2013	
PRAZO PARA ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO RESULTANTE DO PROCESSO DE CREDITAÇÃO	1ª fase: até 07.AGO.2013 2ª fase: até 16.OUT.2013	
<b>ANO LETIVO: CALENDARIZAÇÃO</b>		
INÍCIO DO ANO LECTIVO	09.SET.2013	
PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 1º SEMESTRE	21.FEV.2014	
INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE	10.FEV.2014	
PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 2º SEMESTRE	26.JUL.2014	
<b>PROPINAS</b>		
VALOR DE PROPINA TEMPO INTEGRAL (7)	999,00 €	
VALOR DE PROPINA TEMPO PARCIAL	630,50 €	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO (8)</b>		
CONTACTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO	Identificação da pessoa de contacto (se aplicável)	Serviços Académicos Faculdade de Engenharia, Universidade Porto Rua Dr. Roberto Frias, s/n, 4200-465 Porto
	Endereço(s) eletrónico(s)	acesso.ingresso@fe.up.pt
	Telefone(s)	Tel.: 22 508 1977 / 1405
<b>VAGAS UNIDADES CURRICULARES SINGULARES</b>		
VAGAS POR UC PARA UNIDADES CURRICULARES SINGULARES	5 vagas por UC	

**ORIENTAÇÕES PREENCHIMENTO DE PROPOSTAS DE FUNCIONAMENTO DE CICLOS DE ESTUDOS**

- (1) Sempre que o ciclo de estudos funcione em colaboração com outra(s) Universidade(s), será necessário incluir EM ANEXO todas as informações que estejam contempladas no respetivo Protocolo/ Adenda a propósito do funcionamento do ciclo de estudos, mesmo que não estejam contemplados neste formulário.
- (2) Sempre que o ciclo de estudos funcione em colaboração com outra(s) Universidade(s) e funcione em simultâneo nas instituições envolvidas, será necessária, caso se aplique, a indicação do número de vagas em cada Universidade.  
Exemplo:  
TOTAL DE VAGAS: X  
Vagas U.Porto: Y  
Vagas U.Lisboa: Z.
- (3) Nos segundos ciclos, o número de estudantes necessário para autorização de funcionamento do ciclo de estudos deverá ser, no mínimo, 15. Nos terceiros ciclos o número de estudantes necessário para funcionamento deverá ser, no mínimo, 5 para os ciclos de estudos com parte curricular (*curso de doutoramento*). Qualquer alteração a estes valores deverá ser fundamentada e sujeita a autorização do reitor.
- (4) Apenas vagas para o 2.º ano dos segundos ciclos ao abrigo da Recomendação do CRUP de 08 de Janeiro de 2011.
- (5) Critérios de seleção e seriação de candidaturas: Os critérios terão de ser acompanhados da informação dos respetivos pesos. Considerando que a informação detalhada poderá ser muito extensa, sugere-se o seu envio em anexo.
- (6) 2.ª fase de candidaturas segundos ciclos: Para se garantir a possibilidade de candidaturas por estudantes que terminem o seu primeiro ciclo em Julho, deve ser sempre prevista uma segunda fase, com vagas específicas (a que poderão acrescer eventuais vagas sobrantes da primeira fase).
- (7) Propinas segundos ciclos: sempre que a propina a aplicar ao segundo ciclo seja equivalente ao valor da propina da formação inicial, em que a UO determine os primeiros e segundos ciclos enquanto pares de ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado abrangidos pelo n.º 2 do artigo 27.º do DL 74/2006, de 24 de Março (*“o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto”*), a proposta de funcionamento deverá ser acompanhada da respetiva fundamentação (EM ANEXO), cuja informação deverá ser oportunamente remetida por estes Serviços à DGES.
- (8) Fazemos notar que os dados fornecidos neste campo serão os indicados em ações de divulgação da oferta formativa, nomeadamente, na *Revista Alumni* e em folhetos de divulgação da U.Porto.